ACÓRDÃO Nº 1529/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 033.634/2015-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de declaração (Desestatização)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Recorrente: Agência Nacional de Transportes Terrestres (04.898.488/0001-77).
4. Entidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária (SeinfraRod).
8. Representação legal:
8.1. Márcio Luis Galindo, Procurador Federal, Procurador-Geral da ANTT; Gisele Moreira de Oliveira Câmara Costa, Procuradora Federal, Coordenadora-Geral de Contecioso da PF/ANTT – Substituta; Leilane Morais Alcântara e outros, representando Agência Nacional de Transportes Terrestres.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) ao Acórdão 943/2016-Plenário, que aprovou, com ressalvas, o primeiro estágio do acompanhamento do processo de outorga da rodovia BR-364/365/GO/MG, expediu diversas determinações e recomendações à ANTT, quatro recomendações à ANTT e ao Ministério dos Transportes, e deu ciência à essa autarquia sobre três irregularidades verificadas nos autos,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração e acolhê-los parcialmente para integrar o Acórdão 943/2016-Plenário com os fundamentos expostos no voto condutor desta deliberação, em especial com os constantes dos itens 19, 31 e 37 desse voto;

9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, ao embargante;

10. Ata n° 23/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 15/6/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1529-23/16-P.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55776286.

13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55776286.